

## **PROJETO DE LEI CM N° 090-03/2019**

**Denomina de Rua Augusto Dorst a Rua C, localizada no Loteamento Reserva dos Jardins, Bairro Jardim do Cedro.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Augusto Dorst a Rua C e seus prolongamentos, localizada no Loteamento Reserva dos Jardins, Bairro Jardim do Cedro, conforme mapa em anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de Novembro de 2019.

Mariela Portz  
Vereadora

Mozart Pereira Lopes  
Vereador

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Augusto Dorst, nascido no dia 21 de março de 1939, na cidade de Roca Sales/RS, filho de agricultores Edmundo Dorst e Mathilde Olivia Dorst.

Quando ainda jovem ajudava a família nas lavouras de milho, feijão, criação de gados e porcos.

No dia 15 de julho de 1960, casou-se com Louri Konrad, também natural da cidade de Roca Sales/RS e dessa união nasceram dois filhos, José Augusto e Ângela Maria (já falecida).

Em 01 de março de 1961 iniciou seu trabalho na Cooperativa dos suinocultores de Encantado Ltda - COSUEL, como auxiliar de escritório, no dia 01 de outubro de 1968 veio para a cidade de Lajeado onde trabalhou na ARTISAM como balconista onde permaneceu até 10 de outubro de 1971. Em 01 de dezembro desse mesmo ano começou suas atividades como balconista na empresa Ireno S. Hofsmeister e Cia onde atuou por 37 anos.

Foi o primeiro morador da parte alta do Bairro Jardim do Cedro, na Rua João Fernando Schneider, 1043. Teve uma ativa participação para fundar a associação de Moradores do Bairro, conforme consta nos estatutos de Registro de Pessoas Jurídicas no Livro 2-A folhas 78- Sob Nº 362 no Cartório de Lajeado.

Ajudou a fundar o Ponto de Pregação da comunidade Evangélica de Confissão Luterana - IECLB no Bairro, onde teve atuante participação.

Veio a falecer no dia 24 de janeiro de 2017 as 20:30 horas na sua residência, por insuficiência respiratória, alcançando a idade de 77 anos, deixando como exemplo uma vida honesta, justa e dedicada a família.

Mariela Portz  
Vereadora

Mozart Pereira Lopes  
Vereador